



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N° 004/2023

De 11 de janeiro de 2023

Formaliza a exoneração de
exercente de cargo
comissionado, integrante do
quadro de pessoal do CRF/BA, e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o quanto previsto no art. 31, XXII, do Regimento Interno do CRF/BA, resolve expedir a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° Fica exonerado ACÁCIO BOMFIM DE ABREU, do cargo em comissão de *Chefe da Consultoria Técnica e Jurídica*, a partir de 01 de agosto de 2022, inclusive.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a 01 de agosto de 2022, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR

Presidente